



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Nº222/2024

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DOS NOMES DOS PIONEIROS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, DE ORIGEM ITALIANA, COMO FORMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DE NOSSA CIDADE PARA AS FUTURAS GERAÇÕES.

O **MUNICÍPIO DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3.717, CEP: 87501-130, na cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. **CELSO LUIZ POZZOBOM**, inscrito no CPF sob o nº 209.204.159-00 e RG nº 1.137.722-0 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA**, com vigência de 3 (três) dias, visando convocar pioneiros fundadores que residem ou residiram em Umuarama desde antes de 03 de agosto de 1963, conforme art. 6º da Lei Municipal 2.595/2003 ou seus descendentes diretos para comparecerem à Prefeitura Municipal de Umuarama (Secretaria de Gabinete e Gestão Integrada) para procederem ao cadastramento com o fim de terem os nomes de "Família" registrados como Pioneiros na Praça Itália, como reconhecimento àqueles cidadãos e cidadãs que contribuíram para a fundação e o desenvolvimento da Capital da Amizade.

1. OBJETIVO DA HOMENAGEM

1.1 Reconhecer e eternizar os nomes dos pioneiros/descendentes de italianos que residem ou residiram em Umuarama desde a data acima, por meio de um registro solene a ser fixado em uma placa comemorativa na Praça Itália, após a entrega de sua revitalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

2. PERÍODO DE REGISTRO

2.1 Os interessados em participar desta convocação pública terão dos dias **10/12/2024 e 12/12/2024, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30 às 17:30**, para se dirigirem à Prefeitura Municipal de Umuarama (situada na Avenida Rio Branco, nº 3.717 Zona I, na cidade de Umuarama/PR, CEP.: 87.501-130); momento em que apresentarão a documentação necessária e indicarão o sobrenome a ser incluído na homenagem.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Para efetivar o registro, o (a) representante da familiar a ser homenageada deverá apresentar um dos seguintes documentos:

A. Documento Civil (RG, CPF, certidão de nascimento, casamento ou óbito) da pessoa que aqui chegou ao Município de Umuarama antes de

B. Comprovante de documento ou foto de época que comprove que a pessoa aqui chegou ao Município de Umuarama na data supracitada;

C. Outros documentos históricos ou pessoais que possam complementar o registro (opcional).

4. DIA DA HOMENAGEM

4.1 A solenidade de inauguração da Praça Itália com os nomes das famílias homenageadas será marcada em momento oportuno, com convites aos representantes das mesmas e aberta ao público em geral para celebrar a história umuaramense e o legado dos pioneiros italo-brasileiros.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em caso de dúvidas, os interessados em efetuar o registro poderão entrar em contato pelo telefone (44) 3621-4141 (Secretaria de Gabinete ou Secretaria de Comunicação) ou pelo e-mail imprensa@umuarama.pr.gov.br.

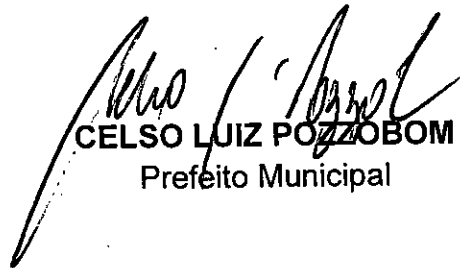
5.2 Todos os documentos apresentados serão analisados pelo Município com acompanhamento Jurídico para garantir a fidedignidade do registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

5.3 Este edital de convocação pública estará disponibilizado no site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br) ou diretamente na Secretaria de Gabinete e Gestão Integrada.

Umuarama/PR, 09 de dezembro de 2024.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

.....
.....
.....
.....

.....
.....
.....
.....

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/12/2024 DE N.º 13.192
UMUARAMA, 11/12/2024
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de dezembro 2024
DE N.º 13.191
UMUARAMA 10-12-2024
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS